



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Pampa Gaúcho da Campanha Meridional

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

IG200501

Data de concessão do registro:

12/12/2006

Publicação da concessão do registro:

<http://revistas.inpi.gov.br/pdf/PATENTES1875.pdf>

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/PampaGachodaCampanhaMeridional.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Ass. Prod. Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional

CPF / CNPJ:

07.483.965/0001-21

Endereço:

Av. Portugal, 495, Castro Alves

Cidade/UF:

Bagé/RS

CEP:

96640-000

Telefone:

+55 53 3242-5262

Fax:

-

E-mail:

-

3. PROCURADOR**(X) Não se aplica**

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA**Delimitação da área geográfica:**

A área geográfica compreende os municípios de Herval, Pinheiro Machado, Pedras Altas, Candiota, Hulha Negra, Bagé, Aceguá, Dom Pedrito, Santana do Livramento, Lavras do Sul e São Gabriel. Situam-se na região sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul, na fronteira com o Uruguai, entre os paralelos 30° E 32°30' Sul e os meridianos 56°30' e 54°30' Oeste de Greenwich, ocupando área aproximada de 30.000 km².

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇONatureza: Produto Serviço

Nome:

Carne bovina e derivados

Especificações e características:

O gado apto para fornecer a carne com destino à Indicação de Procedência "Carne do Pampa Gaúcho da Campanha Meridional" procede único e exclusivamente das raças Angus e Hereford ou cruzas entre elas.

A alimentação dos animais amparados por esta indicação geográfica se realiza basicamente em pastagens nativas e pastagens nativas melhoradas, podendo também ser terminados em pastagens cultivadas de inverno, nativas ou exóticas, em regime extensivo. Os animais devem permanecer livres todo o ano.

São poucas regiões no mundo que apresentam uma diversidade de espécies campestres como as encontradas no "Pampa gaúcho da campanha meridional". Somente na família das gramíneas, este número chega a cerca de 400 espécies, enquanto para as leguminosas ultrapassa 200 espécies. São exigidas as respectivas características nos animais para originarem o produto final que dará origem à carne do pampa gaúcho da campanha meridional:

- Idade dos animais: Machos castrados e fêmeas, até 42 meses comprovados pelo sistema de rastreabilidade, que corresponde à arcada dentária com 6 dentes sem queda dos cantos.
- Acabamento de gordura: mínimo de 3 mm para machos e fêmeas.
- Peso mínimo das carcaças:
 - MACHOS - 2 dentes - 210 KG;
 - MACHOS - 4 dentes - 220 KG;
 - MACHOS - 6 dentes - 230 KG;

FÊMEAS - 2,4 e 6 dentes - 180 KG

O abate dos animais deve ser obrigatoriamente humanitário.

> Desossa e maturação:

A desossa só poderá ocorrer após a maturação de 24 horas em sala climatizada com temperatura não superior a 100 C. Este processo poderá ser realizado no frigorífico ou no varejo credenciado pelo Conselho regulador da IG, conforme Credenciamento de Estabelecimento Comercial na IG - Registro 005.

A maturação da carne desossada será de no mínimo 14 dias.

Para os cortes destinados a embalagem a vácuo para venda resfriada, o PH da carne não poderá ser superior a 5,9.

As características da carne depois do abate são:

- Animais até 24 meses: Cor vermelha rosada com gordura branca, textura fina.
- Animais de 24 a 42 meses: Cor vermelha rosada com gordura de coloração cremosa e textura fina.

A carne com acabamento recomendado possui moderado marmoreio intramuscular.

O acabamento de gordura deve ser de, no mínimo, 3mm para machos e fêmeas; a conformação da carcaça — parâmetro obtido através da verificação dos perfis musculares, que definem a região da carcaça — pode ser convexa, subconvexa, retilínea e subretilínea. Não são aceitas carcaças côncavas.

Relação com área geográfica:

A região sul do Brasil tem, na pecuária, uma tradição que teve início com a colonização do Brasil, onde os campos naturais ofereceram o suporte para o desenvolvimento desta atividade, em especial no RS.

A pecuária, no subtropical brasileiro até 1950 era praticada, quase que na sua totalidade, nas áreas de campos naturais. Foi este recurso forrageiro que permitiu o ingresso das primeiras cabeças de bovinos nesta região, através do Padre jesuíta Cristóvão de Mendoza que, em 1634, conduziu, desde as estâncias paraguaias, uma tropa de 1500 cabeças, originárias do rebanho pioneiro da Capitania de São Vicente, negociadas ao Paraguai em 1634 (Fortes, 1981). Esta tropa foi distribuída pelas diferentes constituindo-se na base inicial do rebanho bovino da região sul do país. A criação de bovinos em ambiente totalmente diferenciado, por sua excelente oferta de alimentação natural, num ecossistema totalmente preservado, onde a tradição, história e cultura do povo gaúcho fizeram a região ser reconhecida no Brasil e no mundo pela produção de bovinos, de carne e seus derivados, moldados em uma história secular.

Um grande reconhecimento da indicação de Procedência Pampa Gaúcho da Campanha Meridional foi dado pela BirdLife International, por meio da Save Brasil, dentro do projeto da Alianza del Pastizal. A Alianza del Pastizal é uma iniciativa da BirdLife através da Save Brasil, Aves Argentinas, Aves uruguaias e Guyra Paraguaia para a conservação dos campos nativos do Cone Sul da América do Sul.

Como o objetivo da APROPAMPA é a produção de carne de forma sustentável, utilizando os campos nativos da região, a Save Brasil e a Alianza del Pastizal iniciaram um trabalho em conjunto para a identificação das práticas produtivas e seu impacto na avifauna local. Foram identificadas, nas áreas utilizadas por associados da APROPAMPA para produção de gado, mais de duzentas espécies de aves, entre elas cinco ameaçadas de extinção. Isto comprova que a pecuária de corte é uma aliada da conservação do meio ambiente.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho regulador

Observações:

O Conselho Regulador é constituído por:

- a) 06 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, sendo quatro associados produtores, um associado industrial e um associado comercial ou contribuinte, os quais escolherão, dentre os mesmos, o diretor e o vice-diretor do Conselho Regulador;
- b) 02 (dois) membros representantes de instituições técnico-científicas, com conhecimento na cadeia da pecuária de corte, indicados pela Assembleia Geral;
- c) 01 (um) membro indicado pela Associação da Raça ANGUS;
- d) 01 (um) membro indicado pela Associação da Raça HEREFORD;
- e) 01 (um) membro representante de Instituição de desenvolvimento ou divulgação ligada ao setor, indicado pela Assembleia Geral.